

emergência e urgência, na forma que especifica, bem como o Decreto n.º 42.099, de 21 de março de 2020, que versa sobre medidas complementares temporárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 – que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus –, bem como o Decreto n.º 10.282, de 20 de março de 2020, expedido pelo Governo Federal, por meio do qual regulamentou a Lei n.º 13.979/2020, informando os serviços públicos e as atividades essenciais e estabelecendo, em seu artigo 4.º, que caberá ao Ministério Público definir sua limitação de funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. FABRÍCIO SANTOS ALMEIDA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, bem como o Exmo. Sr. Dr. CAIO LÚCIO FENELON ASSIS DE BARROS, Promotor de Justiça Substituto, para apoiarem as ações realizadas pelas Exmas. Sras. Dras. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA e SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS, Promotoras de Justiça de Entrância Final, nos trabalhos tendentes a evitar a realização de qualquer mobilização na cidade de Manaus, contrariando o Decreto n.º 42.099, de 21 de março de 2020, que versa sobre medidas complementares temporárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO

PORTARIA Nº 2020/0000026651

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, previstas no inciso VI do artigo 51 da Lei Complementar nº 011 de 17 (dezessete) de dezembro de 1993 – LOEMP;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes do procedimento de Correição Ordinária realizada na 64ª Promotoria de Justiça da capital, no dia 27 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que da análise dos autos verifica-se que a Promotora de Justiça Titular, Dra. Silvana Ramos Cavalcanti, demonstrou ótimo desempenho em sua atuação à frente da 64ª Promotoria de Justiça da capital.

RESOLVE:

I – ELOGIAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Silvana Ramos Cavalcanti, membro titular da 64ª Promotoria de Justiça da capital, pelo excelente trabalho realizado, que resultou na atribuição de conceitos ótimos nos itens organização, resolatividade, atuação judicial e conceito geral, durante os trabalhos de correição realizados no órgão de execução, em 27 de fevereiro de 2020, ocasião em que se constatou não haver processos com vistas ao Ministério Público no sistema SAJMP, não obstante o elevado fluxo de processos diariamente atribuídos ao órgão, o que denota que o membro vem empregando esforços no

sentido de atualizar constantemente os processos judiciais.

II – Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS em Manaus, 27 de março de 2020.

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 2020/0000026690.CGMP

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, previstas no inciso VI do artigo 51 da Lei Complementar nº 011 de 17 (dezessete) de dezembro de 1993 – LOEMP;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes do procedimento de Correição Ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça da capital, no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que da análise dos autos verifica-se que o Promotor de Justiça Titular, Dr. Jefferson Neves de Carvalho, demonstrou ótimo desempenho em sua atuação à frente da 4ª Promotoria de Justiça da capital.

RESOLVE:

I – ELOGIAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Jefferson Neves de Carvalho, membro titular da 4ª Promotoria de Justiça da capital, pelo excelente trabalho, que resultou na atribuição de conceito ótimo nos itens: organização, atuação judicial, atuação extrajudicial e conceito geral, durante os trabalhos de correição realizados no órgão de execução, em 20 de março de 2020.

II – Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS em Manaus, 27 de março de 2020.

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO Nº 10.2020.CPL.0465457.2019.017311

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 25 dias do mês de março de 2020, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Mária José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

QUADRO

8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6.2020.CPL.0465453.2019.017311

AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ N.º 01.319.640/0001-21

Grupo 1: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 1: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 40 unidades.

MARCA: SPRINGER

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.048,59 (dois mil quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Item 2: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 40 unidades.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Grupo 10: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 19: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 5 unidades.

MARCA: CARRIER

VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.020,00 (treze mil vinte reais)

Item 20: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 5 unidades.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ N.º 05.730.820/0001-52

Grupo 2: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 3: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 60 unidades.

MARCA: SPRINGER MIDEA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.428,50 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Item 4: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 60 unidades.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ N.º 27.390.535/0001-72

Grupo 3: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 5: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 20 unidades.

MARCA: ELGIN ECO INVERTER

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.129,20 (três mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos)

Item 6: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 20 unidades.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Grupo 9: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 17: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus; 220 V, TRIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 10 unidades.

MARCA: CARRIER

VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.318,00 (doze mil trezentos e dezoito reais)

Item 18: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 10 unidades.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Grupo 11: destinado ao Interior do Estado do Amazonas

Item 22: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 30 unidades.

MARCA: ELGIN ECO INVERTER

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.189,90 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Item 23: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 22 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 30 unidades.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

ENGETASK - COM. E SERV. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., CNPJ N.º 08.233.811/0001-44

Grupo 4: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 7: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 10 unidades.

MARCA: LG

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.109,00 (seis mil cento e nove reais)

Item 8: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

QUANTIDADE REGISTRADA: 10 unidades.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.341,90 (um mil trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

IVAN DA SILVA FREIRE, CNPJ N.º 29.709.200/0001-08

Grupo 5: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 9: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:

Leda Mara Nascimento Albuquerque

Subprocurador-geral de Justiça Para

Assuntos Jurídicos e Institucionais

Carlos Fábio Braga Monteiro

Subprocurador-geral de Justiça Para

Assuntos Administrativos

Mauro Roberto Veras Bezerra

Corregedora-geral do Ministério Público:

Jussara Maria Pardo e Silva

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite

Sandra Cal Oliveira

Jussara Maria Pardo e Silva

Pedro Bezerra Filho

Suzete Maria dos Santos

Antonina Maria de Castro do Couto Valle

Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira

Rita Augusta de Vasconcelos Dias

Mauro Roberto Veras Bezerra

Flávio Ferreira Lopes

Aguinelo Balbi Júnior

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues

Adelton Albuquerque Matos

Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino

Sílvia Abdala Tuma

Noeme Tobias de Souza

Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque

(Presidente)

Jussara Maria Pardo e Silva

Públio Caio Bessa Cyrino

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues

Sílvia Abdala Tuma

Karla Fregapani Leite

Adelton Albuquerque Matos

QUINDORIA

QUANTIDADE REGISTRADA: 10 unidades.
MARCA: SPRINGER MIDEA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Item 10: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 10 unidades.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.203,00 (um mil duzentos e três reais)

Grupo 6: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 11: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 10 unidades.
MARCA: SPRINGER MIDEA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Item 12: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 10 unidades.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais)

SR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ N.º 24.970.772/0001-14

Grupo 7: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 13: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 10 unidades.
MARCA: GREE
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Item 14: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 10 unidades.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Grupo 8: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 15: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 10 unidades.
MARCA: MIDEA CARRIER
VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Item 16: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 10 unidades.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

DADAMI-COM. DE EQUIP. ELETRO-ELETRONICO LTDA., CNPJ N.º 01.319.640/0001-21

Grupo 12: destinado ao Interior do Estado do Amazonas.

Item 24: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE

ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 40 unidades.
MARCA: MIDEA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Item 25: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 24 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 40 unidades.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,75 (oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Y R R FREITAS, CNPJ N.º 30.995.517/0001-29

Item 21.: CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, SEM INSTALAÇÃO. Destinado à Região Metropolitana de Manaus. Entrega na Capital.
QUANTIDADE REGISTRADA: 20 unidades.
MARCA: NOVEXIUM
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.070,00 (dois mil setenta reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da ata de registro de preços aqui mencionada.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0182/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o projeto de substituição de servidores ocupantes do cargo de Agente Técnico – Jurídico, apresentado por meio do procedimento SEI nº 2020.005036, aprovado por meio do DESPACHO Nº 133.2020.04AJ-SUBADM.0463777.2020.005036, de 20.03.2020,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar níveis de trabalho mais equânimes às Promotorias de Registros Públicos, em consonância com os princípios da celeridade processual, continuidade do serviço público e bom andamento dos serviços ministeriais,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho para análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais e extrajudiciais que se encontram com vista ao Ministério Público que atua junto à Vara de Registro Público e Usucapião;

II – DESIGNAR, para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores WALDEMAR PEREIRA NETO, UBIRAJARA MOREIRA GUIMARÃES e PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO, todos Agentes Técnico-Jurídicos desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob coordenação do Exmo. Sr. Dr. JORGE WILSON LOPES CAVALCANTE, Promotor de Justiça de Entrância Final, Coordenador do CAO-CÍVEL;

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, a contar de 20/03/2020, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseados na tabela de pontuação apresentada no procedimento SEI n.º 2020.005036;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

QUILDORIA